



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO CEARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

INSPEÇÃO REALIZADA NA COMARCA DE BOA VIAGEM - CE

RELATÓRIO

Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Conselho da Magistratura:

Dirijo-me a Vossa Excelência com o propósito de apresentar o RELATÓRIO, mapas e demais papeis alusivos à INSPEÇÃO efetivada na **Comarca de Boa Viagem - CE**, no dia 23 de maio de 2013, pelos Juízes Corregedores Auxiliares Francisco Mauro Ferreira Liberato e Neuter Marques Dantas Neto, sob a supervisão do signatário, nos termos das Portarias nº 62 e 63, de 30 de abril e 14 de maio do ano em curso, respectivamente. **(ANEXO I)**

ESPECIFICAÇÕES GERAIS DA UNIDADE INSPECIONADA

Trata-se de Comarca de Entrância Intermediária, composta por duas Varas, sediada no Fórum Judiciário local. Segundo dados coletados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE, com base no censo de 2010, a unidade em destaque totaliza 52.498 (cinquenta e dois mil quatrocentos e noventa e oito) habitantes, sob a assistência do juiz respondente.

No que se refere à estrutura física da Comarca, destaca-se que o Fórum local funciona no 1º andar do prédio do Banco do Brasil; não existe rampa de acesso às pessoas com necessidades especiais; o espaço que antes era reservado ao salão do júri foi utilizado para a instalação da 2ª Vara. Assim, constataram-se que as atuais instalações físicas do prédio não são adequadas à prestação jurisdicional ali oferecida.

METODOLOGIA UTILIZADA NA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

As 1ª e 2ª Varas foram inspecionadas pelos Juízes Corregedores Auxiliares, respectivamente, Neuter Marques Dantas Neto e Francisco Mauro Ferreira Liberato.

A ação encadeada restringiu-se, exclusivamente, à análise das ações em andamento na serventia, mediante o exame dos feitos, por amostragem. Foi dada especial atenção aos processos inclusos nas Metas 2 de 2009 e 2 de 2010; mandados de segurança; ações civis públicas; improbidades administrativas; presos provisórios; execuções penais; cartas precatórias cíveis e criminais; feitos conclusos para sentenciar há mais de cem dias; além das ações referentes à Infância e Juventude e processos prioritários inclusos no Estatuto do Idoso.

O exame inspeccional foi formalmente instalado à 8h do dia 23 de maio 2013, por intermédio dos Juizes Corregedores Auxiliares nominados no preâmbulo, com o exame dos processos, livros e demais documentos. A fiscalização restou formalmente concluída às 19 horas do mesmo dia, sendo digno de nota que as atividades se desenvolveram sem o comprometimento do serviço ofertado à população.

DADOS SOBRE O JUIZ EM RESPONDÊNCIA

Respondendo pelas 1ª e 2ª Varas da Comarca de Boa Viagem está o Juiz de Direito titular da 4ª Vara Cível da Comarca de Caucaia, Dr. Henrique Jorge dos Santos Falcão, desde 14/06/2012.

DO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O Ministério Público da Comarca de Boa Viagem tem como membro representante o Promotor de Justiça, Dr. Rubem Machado Rebouças, desde 03 de outubro de 2011.

DEFENSORIA PÚBLICA

A Comarca não conta com um membro da Defensoria Pública, situação que muito contribui para o entrave da prestação jurisdicional, mormente em relação às pessoas beneficiárias da justiça gratuita.

SECRETARIA DA 1ª VARA

A Secretaria da 1ª Vara é administrada pela Diretora de Secretaria **Vanderli Rodrigues Lima**, sendo auxiliada por 01 (um) servidor do quadro do Tribunal de Justiça, os demais, em número de 04 (quatro), são cedidos pela Prefeitura Municipal.

EXAME DO ACERVO PROCESSUAL

Na data da inspeção, consoante dados do sistema SGEN, tramitavam na 1ª Vara da Comarca de Boa Viagem 1.870 ações, das quais foram objeto de análise 188. O quantitativo apreciado corresponde a 10,05% do total das ações em curso na unidade.

Priorizou-se o estudo em relação aos feitos envolvendo presos provisórios, mandado de segurança, ação civil pública, além das cartas precatórias. Por amostragem,

foram analisados os processos submetidos às Metas 2 de 2009 e 2 de 2010, processos conclusos com prazos excedidos e aqueles que, por expressa previsão legal, exigem tramitação prioritária.

i) Quanto às **cartas precatórias**, constataram-se todas devidamente despachadas e com tramitação regular.

ii) Com relação aos processos inclusos nas Metas 2 de 2009 e 2 de 2010 do CNJ, verificou-se relativo atraso na prestação jurisdicional. Há 18 processos submetidos à primeira meta e 20 à segunda.

iii) Constataram-se que dezenas de ações cíveis e criminais estão com tramitação irregular. A título de exemplo, foram destacados os seguinte processos: **Mandados de segurança**: processo nº 2005.003.9247-4, desde 03.08. 2010 aguardando impulso oficial; proc. 4299-73.2010.8.06.0051/0 aguardando análise da liminar requestada desde 28.10.2010. Há dezenas de processos paralisados desde dezembro de 2011, a saber: 4931-02.2010-8.8.06.0051/0; 6665-51.2011.8.06.0051/0; 6773-80.2011.8.06.0051/0; 1126-80.2006.8.06.0051/0.

iv) Quanto às causas relacionadas ao **Estatuto do Idoso** não tramitam de forma prioritária, violando expressa disposição legal. Registre-se que a maioria dos feitos não conta com etiqueta identificadora (processos 5611-50.2011.8.06.0051/0; 5160-25.2011.8.06.0051/0 e 5240-86.2011.8.06.0051/0). Vale ressaltar que **87** ações envolvendo causas abrangidas pelo Estatuto do Idoso estão aguardando julgamento.

v) **Ações penais em curso no módulo**: analisadas as ações de réus presos, não se detectou irregularidade. Todavia, urge assinalar, por relevante, que alguns processos envolvendo réus presos merecem uma atenção maior do magistrado respondente, tais como: o feito envolvendo o acusado Jerry Adriano Bezerra do Nascimento, o qual se encontra preso desde 25 de julho de 2012, aguardando sentença de pronúncia, impronúncia, desclassificação ou absolvição sumária; e o processo do detento Eugélio Pereira Lima, o qual está preso desde 15/10/2010 sem julgamento, os demais estão devidamente impulsionados.

vi) **Ações cíveis**: há manifesto atraso nas ações cíveis. Constatam dezenas de processos conclusos há meses, inclusive com relação a causas que recomendam a tramitação prioritária, na forma da lei. A título de exemplo: proc. 2006.0012.0198-0, (Meta 2 do CNJ) concluso desde 16.08.2011; proc. 2007.0022-9534-0, paralisado desde 09.08.2011; **Ação Civil Pública** 2003.037.00985-0, na qual consta conclusão em 21.12.2011 e despacho em 20.05.2013 e a **ACP** onde o representante do Ministério Público apresentou cota dizendo “*o tempo urge!*”, na qual consta conclusão aos 05.11.2011 e despacho de 21.05.2013.

vii) Consta apenas uma ação envolvendo internação provisória de menor.

MATÉRIAS DIVERSAS

– O **Banco Nacional de Mandados de Prisão** está sendo devidamente utilizado pela unidade.

– Verificou-se que os **mandados de prisão** antigos expedidos pela unidade não indicam o prazo de validade com base na causa extintiva da punibilidade, contrariando expressa recomendação do CNJ.

– As armas de fogo apreendidas são encaminhadas periodicamente ao exército.

– No que diz respeito ao **Projeto Pai Presente**, orientações foram repassadas com relação ao assunto, procurando reforçar a atuação para a correta implementação do projeto. Com relação ao tema, verificou-se a existência de 782 processos.

– A unidade utiliza o MALOTE DIGITAL.

– **Tribunal do Júri:** bastante preocupante é a situação dos feitos envolvendo julgamento pelo Conselho de Sentença uma vez que a última sessão do júri ocorreu em 21.06.2011, há praticamente 02 (dois) anos. Existem dezenas de processos aguardando data para julgamento, dentre eles destacam-se: proc 729-55.2005.8.06.0051/1 (desde 10.10.2011); proc 321-93.2007.8.06.0051/0 (desde 14.06.2011); proc 2006.0007.0887-9 (desde 20.09.2011), proc 2006.0018.2170-9 (desde 20.10.2011), proc 1115-51.2006.8.06.0051/6 (desde 20.10.2011); proce2006.0003.8830-0 (desde 29.06.2011) e proc 1200-37.2006.8.06.0051/0 (desde 23.06.2010).

– Com referência às **Metas Nacionais do Judiciário**, cumpre pontuar o seguinte:

i) a unidade encontra-se interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores (META 3 de 2009);

ii) o juiz em atividade na comarca está cadastrado nos sistemas Bacenjud, Renajud e Infojud (META 8 de 2009);

iii) o juiz respondente concluiu o curso de capacitação em Administração Judiciária (META 8 de 2010);

iv) já se encontra implantado na unidade o sistema de registro audiovisual de audiências (META 2 de 2011);

v) as Metas 3 de 2011 e 1 de 2012, não foram cumpridas, conforme dados extraídos do SGEC:

SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE BOA VIAGEM								
				JULGADOS				
Ano	Distribuídos	Arquivados	Arquivados %	Titular	Respondendo	Auxiliando	Total	Julgados %
2011	952	671	70.48	511	113	181	805	84.56
2012	382	400	104.71	13	283	0	296	77.49
	1334	1071	80.28	524	396	181	1101	82.53

vi) quando considerados os quatro primeiros meses de 2013, de acordo com dados extraídos do SGEC, constata-se que a Meta 1 de 2013 não está sendo atingida, uma vez que os feitos sentenciados não superam os processos distribuídos: há informação de 161 feitos novos entrados e 79 sentenciados:

SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE BOA VIAGEM								
				JULGADOS				
Ano	Distribuídos	Arquivados	Arquivados %	Titular	Respondendo	Auxiliando	Total	Julgados %
2013	161	104	64.6	0	79	0	79	49.07
	161	104	64.6	0	79	0	79	49.07

LIVROS VISTOS EM INSPEÇÃO NA SECRETARIA DA 1ª VARA

Foram analisados os seguintes livros: i) registro de sentenças cíveis; ii) registro de sentenças criminais; iii) carga ao representante do Ministério Público; iv) protocolo geral; v) carga a advogados; vi) carga ao juiz; vii) registro de sentenças criminais; viii) livro de entrega de mandados aos oficiais de justiça.

Cumpra mencionar que a maioria dos livros não possui termo de abertura e encerramento, bem como não estão rubricados. Inexistem os livros de entrega de alvarás e de correições realizadas.

SECRETARIA DA 2ª VARA

A Secretaria da 2ª Vara é administrada pela Diretora de Secretaria **Diana Maria da Silva Lopes de Sousa**, sendo auxiliada por mais 02 (dois) servidores do quadro do Tribunal de Justiça, 01 (um) Oficial de Justiça, além de 04 (quatro) servidores cedidos pela Prefeitura Municipal local.

EXAME DO ACERVO PROCESSUAL

Na data da inspeção, consoante dados do sistema SGEC, tramitavam na 2ª Vara da Comarca de Boa Viagem 2.096 ações, das quais foram objeto de análise 167, não obstante tenham sido planilhadas apenas 127 em razão da exiguidade do tempo disponível para a inspeção. O quantitativo apreciado corresponde a 7,96% do total das ações em curso na unidade.

Priorizou-se o estudo em relação aos feitos envolvendo presos provisórios, mandado de segurança, ação civil pública, além das cartas precatórias. Por amostragem, foram analisados os processos submetidos às Metas 2 de 2009 e 2 de 2010, processos conclusos com prazos excedidos e aqueles que, por expressa previsão legal, exigem tramitação prioritária.

i) No que se refere aos processos de presos provisórios, existem 24, os quais estão devidamente impulsionados.

ii) Identificou-se apenas um mandado de segurança devidamente julgado e uma ação civil pública com tramitação regular.

ii) Quanto às cartas precatórias, foram examinadas as 15 em curso na unidade, todas devidamente despachadas e com tramitação regular.

iii) Constatou-se relativo atraso na prestação jurisdicional em relação aos feitos submetidos às Metas 2 de 2009 e 2 de 2010. Existem 04 processos submetidos à primeira meta e 14 à segunda.

iv) Constatou-se expressiva quantidade de ações criminais (réus soltos) conclusas com prazo excedidos.

v) As ações prioritárias (Estatuto do Idoso) são, em sua maioria, Declaratórias de Nulidades de contratos bancários, as quais se encontram todas com

audiências designadas. Ressaltando-se que as referidas ações estão devidamente identificadas, o que permite a tramitação mediante fluxo diferenciado.

MATÉRIAS DIVERSAS

– Não consta adolescente submetido à medida socioeducativa de internação ou em semiliberdade.

– O **Banco Nacional de Mandados de Prisão** está sendo devidamente utilizado pela unidade.

– Não constam **processos administrativos disciplinares** em curso.

Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso
 Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso
 Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso

– No que diz respeito ao **Projeto Pai Presente**, as ações estavam sendo desenvolvidas apenas na 1ª Vara da Comarca, pois os procedimentos ainda não haviam sido distribuídos à 2ª Vara.

– A unidade utiliza o **Malote digital**.

– Com referência às **Metas Nacionais do Judiciário**, cumpre pontuar o seguinte:

i) a unidade encontra-se interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores (META 3 de 2009);

ii) o juiz em atividade na comarca está cadastrado nos sistemas Bacenjud, Renajud e Infojud (META 8 de 2009);

iii) o juiz respondente concluiu o curso de capacitação em Administração Judiciária (META 8 de 2010);

iv) já se encontra implantado na unidade o sistema de registro audiovisual de audiências (META 2 de 2011);

v) a unidade foi instalada em 28/07/2011, considerando o período de agosto a dezembro de 2011, constata-se que a Meta 3 de 2011 não foi cumprida, conforme dados extraídos do SGEC:

SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE BOA VIAGEM								
				JULGADOS				
Ano	Distribuidos	Arquivados	Arquivados %	Titular	Respondendo	Auxiliando	Total	Julgados %
2011	782	365	46.68	181	1	0	182	23.27
	782	365	46.68	181	1	0	182	23.27

vi) a unidade não cumpriu a Meta 1 de 2012, vez que foram distribuídos 997 processos, enquanto foram julgados 281, conforme dados do SGEC:

SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE BOA VIAGEM								
				JULGADOS				
Ano	Distribuidos	Arquivados	Arquivados %	Titular	Respondendo	Auxiliando	Total	Julgados %
2012	997	370	37.11	8	273	0	281	28.18
	997	370	37.11	8	273	0	281	28.18

vii) quando considerados os quatro primeiros meses de 2013, de acordo com dados extraídos do SGEN, constata-se que a Meta 1 de 2013 não está sendo atingida, uma vez que os feitos sentenciados não superam os processos distribuídos: há informação de 311 feitos novos entrados e 66 sentenciados:

SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE BOA VIAGEM								
				JULGADOS				
Ano	Distribuídos	Arquivados	Arquivados %	Titular	Respondendo	Auxiliando	Total	Julgados %
2013	311	168	54.02	0	66	0	66	21.22
	311	168	54.02	0	66	0	66	21.22

LIVROS VISTOS EM INSPEÇÃO NA SECRETARIA DA 2ª VARA

Quanto aos livros, foram vistoriados todos os livros obrigatórios, informando-se a situação de cada um no formulário próprio, sendo oportuno registrar que não foram encontradas irregularidades (ANEXO IV).

DA PRODUTIVIDADE DO JUIZ EM RESPONDÊNCIA

Período analisado: JUNHO DE 2012 A ABRIL DE 2013			
Número de audiências realizadas	Número de conciliações realizadas	Número de decisões interlocutórias proferidas	Número de sentenças proferidas
505	87	1254	1104

Média de Sentenças e Audiências	
Média Mensal de Sentenças	(1104/11) = 100,36
Média Mensal de Audiências	(505/9) = 56,11

PRODUTIVIDADE DO MAGISTRADO NA COMARCA DE BOA VIAGEM

NO PERÍODO DE JUNHO/2012 A ABRIL/2013

Número de audiências realizadas	Número de conciliações realizadas	Número de decisões interlocutórias proferidas	Número de sentenças proferidas
121	56	20	292

Média Mensal de Sentenças	(489/11) = 44,45
Média Mensal de Audiências	(187/11) = 17,00

Dados extraídos da ficha individual do Juiz – SGEN (ANEXO III)

DEMAIS ASSUNTOS VINCULADOS À COMARCA

JUIZ DE PAZ

Figuram como juíza de paz e suplente, respectivamente, **Vanderli Rodrigues Lima**, designada por meio do Provimento nº 01/1998, publicado em 15/04/1998 e **Josimar Carneiro Soares**, designado por meio do Provimento nº 10/2005, publicado em 18/10/2005.

CADEIA PÚBLICA DE BOA VIAGEM

A Cadeia Pública de Boa Viagem-CE está instalada em prédio situado na Rua Teófilo Amaro, 365, Alto do Motor, na sede da Comarca, tendo sido inaugurada em fevereiro de 1975.

A estrutura física do prédio apresenta-se em regular estado de conservação. Possui 06 (seis) celas, além de uma área reservada para o banho de sol dos internos.

O estabelecimento tem capacidade para 36 presos, entretanto por ocasião da inspeção, existiam 65 presos, constatando-se superlotação. A última fuga registrada foi em setembro de 2012.

As visitas são realizadas aos sábados no horário de 08 às 12 horas. A alimentação dos detentos é fornecida pela Secretaria de Justiça – SEJUS.

A assistência e vigilância aos presos estão a cargo dos agentes penitenciários Antonio Valdo Dias Targino, Agnaldo Torres Verçosa, Raimundo Sousa Silva Filho e Natália Rose da Silva Bezerra. Sendo auxiliados pelos servidores cedidos pela Prefeitura local, Leonardo Bezerra Martins e Dulcenir R. Andrade.

SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS

A Comarca de Boa Viagem possui 06 (seis) Cartórios, assim distribuídos: 02 (dois) instalados na sede da Comarca - o Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e o Ofício de Registro de Imóveis - e 04 (quatro) Cartórios de Registro Civil instalados nos distritos: Distrito de Domingos da Costa, Distrito de Guia, Distrito de Ibuçu e Distrito de Jacampari. Todos foram inspecionados pelos ilustres Auditores da Corregedoria-Geral da Justiça Márcia Aurélio Viana Paiva e Sóstenes F. Farias, cujos trabalhos se centralizaram na verificação quanto à regularidade no recolhimento de custas, emolumentos, inclusive o FERMOJU.

As conclusões das ações encadeadas foram apresentadas através de estudo detalhado, que doravante integra o presente Relatório de Inspeção.

CONCLUSÃO

Conforme o relatório, planilhas e documentos que o acompanham, observando-se o quantitativo de processos existente em cada uma das Unidades inspecionadas, a insuficiência de servidores e a ausência de juiz titular, além de fazer uma análise, seja em relação ao impulso oficial a cargo do magistrado, seja no que pertinente ao cumprimento de expedientes a cargo das respectivas secretarias de vara, de um modo geral, fica demonstrado que a prestação jurisdicional vem sendo desenvolvida dentro da razoabilidade.

As irregularidades detectadas por ocasião da inspeção não podem ser imputadas ao Juiz que está à frente da Comarca, o qual cumula a responsabilidade das 1ª e 2ª Varas de Boa Viagem, com o auxílio à 1ª Vara Cível da Comarca de Caucaia, além de exercer a função de juiz eleitoral. O fato é que não se constatou a prática de grave irregularidade ou omissão aos deveres do cargo pelo juiz e servidores.

No que diz respeito ao acompanhamento dos projetos em curso sob a supervisão do Conselho Nacional de Justiça-CNJ, evidenciou-se o empenho do juiz respondente e demais servidores no sentido de implementá-los na Comarca.

Da análise da produtividade do Dr. Henrique Jorge dos Santos Falcão, nos últimos 11 meses, verifica-se, na Comarca de Boa Viagem, uma média mensal de aproximadamente 44 sentenças e 17 audiências, o que revela o esforço por ele empreendido enquanto juiz respondente.

Recomendações à Secretaria da 1ª Vara: a) deve haver especial empenho da Unidade quanto ao cumprimento das Metas 2 de 2009 e 2 de 2010; b) empenho para a realização de sessões do Tribunal do Júri, uma vez que já decorreram mais de 02 anos da última reunião; c) recrutamento de agentes da Infância e Juventude; d) confecção dos livros faltantes; e) instalação da Central de conciliação; f) prioridade dos feitos envolvendo idosos; g) correção da omissão com referência ao prazo de validade nos mandados de prisão antigos.

Recomendações à Secretaria da 2ª Vara: a) deve haver especial empenho da Unidade quanto ao cumprimento das Metas 2 de 2009 e 2 de 2010; b) a unidade deverá empreender ações visando cumprir as determinações constantes do Provimento 26 do CNJ, relativas ao Projeto Pai Presente.

Cumprir salientar o marcante interesse do juízo no tocante ao fiel cumprimento das orientações repassadas.

Diante do que fora constatado, é premente a necessidade de designação de juízes titulares para a Comarca de Boa Viagem, pois, em que pese o esforço do Dr. Henrique Falcão, a demanda processual das duas varas é superior à capacidade laborativa do magistrado, que se ressalta está respondendo por aquele módulo jurisdicional sem prejuízo de sua titularidade.

Este é o relato que se submete à douta apreciação do Conselho Superior da Magistratura.

**Desembargador Francisco Sales Neto
Corregedor-Geral de Justiça**

**Francisco Mauro Ferreira Liberato
Juiz Corregedor Auxiliar**

**Neuter Marques Dantas Neto
Juiz Corregedor Auxiliar**